

BRASIL CRISE ECONÔMICA

Estados atrás de recursos

ESTADÃO CONTEÚDO



Nelson Barbosa ouve o baiano Rui Costa em reunião com governadores no Ministério da Fazenda

●● Só a União pode cobrar dos planos de saúde, mas ela cobra muito mal

Geraldo Alckmin

Governador de São Paulo ao defender que estados e municípios façam essa cobrança

Governadores querem cobrar ressarcimento de planos de saúde

Das agências

redacao@correio24horas.com.br

Em um encontro de uma hora e meia com o novo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, dez governadores reivindicaram cobrar dos planos de saúde ressarcimento pelo uso da rede pública por usuários do sistema privado. Entre os governadores que participaram da audiência, na sede do Ministério da Fazenda, estavam o do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB), que, decretou situação de emergência no sistema de saúde do seu estado, o de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB) e o da Bahia, Rui Costa (PT).

Pezão disse que entre 30% e 35% dos pacientes atendidos pelo SUS no Rio de Janeiro são clientes de planos de saúde.

"Nós poderemos fazer essa cobrança dos planos de saúde, que hoje é feita pelo governo federal, mas não é feita fortemente, é uma nova fonte de receitas", afirmou. Ele reclamou que a tabela do SUS está defasada e ressaltou que Barbosa não se comprometeu de reajustar os valores. "Ele vai ver primeiro a questão dos planos de saúde serem cobrados pelos governos estaduais e municipais", disse.

De acordo com o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, a proposta é que os estados possam cobrar das seguradoras de saúde. "Hoje, a média de um hospital grande 20% tem seguro saúde. Quem está ganhando é a seguradora, porque o paciente é atendido e você não pode cobrar. Só a União pode cobrar, mas ela cobra muito mal. É preciso delegar aos estados e municípios", declarou o tucano.

Além de Pezão e Alckmin, também se reuniram ontem com o ministro da Fazenda os governadores Rodrigo Rollemberg (Distrito Federal),

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA AVISO PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015

A Prefeitura Municipal de Carinhanha (Ba), por sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 14/01/2016 às 09:00 hs, estará recebendo as propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. Objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de eventos com apoio logístico e correlatos na realização de festas tradicionais, solenidades oficiais e demais eventos determinados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer no ano de 2016. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.
NILTON MESSIAS SOBRINHO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela APEAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). CARLOS MIGUEL DA SILVA BRITO, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF 668.708.605-72, RG 0419289380 SSP/BA e o(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), de que o 1º e 2º Público Leilão do imóvel sito à: Rua Gaia s/n, Loteamento Parq. Residencial Santa Rita, Conj. Pq. Santa Rita, Setor I, Bl. 16, Apt. 003 no pavimento Terreo, ltinga. - Lauro de Freitas/BA, Composto de: Dois quartos, sala, cozinha, sanitário, área de serviço, com área total construída 37,45m², serão realizados nos dias: 1º Leilão: 06/01/2016 às 11:00h e 2º Leilão: 27/01/2016 às 11:00h no(a) Agência da CEF: Av. Santos Dumont S/N, Shopping Center 5 L.J.01/02, Lauro de Freitas/BA., na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº 810180000975, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Reg. Imóveis do Registro Geral de Imóveis de Lauro de Freitas/BA, em 19/03/2008, sob nº 6.259.
Salvador, 29/12/2015
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
Leiloeiro Público Oficial
Av Tancredo Neves, nº 620, Cond. Mundo Plaza, Sala 812, Caminho das Árvores - Salvador/BA.
(71) 3327-2999/8211-2013



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS,
DE RESSEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO DOS ESTADOS DA
BAHIA, DE SERGIPE E DE TOCANTINS
C.N.P.J./MF Nº 15243520/0001-00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO DE 2016

Em atendimento ao disposto no Art. 605 da CLT, ficam todas as empresas integrantes da categoria econômica de seguros privados, de resseguros e de capitalização dos Estados da Bahia, de Sergipe e de Tocantins, sejam matrizes, filiais ou sucursais, notificadas de que deverão recolher até o dia 31 de janeiro de 2016 a contribuição sindical patronal a que alude os artigos 578 e seguintes da CLT, de acordo com os valores da tabela abaixo, aprovada pela Consif, para o exercício de 2016. O não recolhimento da contribuição sindical no prazo estipulado, implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

Salvador, 28 de dezembro de 2015

(a.) João Giuseppe Silveira Leite Esmeraldo
Presidente

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2016 (Valor Base de Cálculo: R\$304,38)

Linha	Classe de Capital (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a adicionar (R\$)
1	De 0,01 ATÉ 22.828,50	0	182,63 (contribuição mínima)
2	De 22.828,51 até 45.657,00	0,8	0
3	De 45.657,01 até 456.570,00	0,2	273,95
4	De 456.570,01 até 4.565.700,00	0,1	730,52
5	De 4.565.700,01 até 243.504.000,00	0,02	37.256,12
6	De 243.504.000,01 em diante		85.956,92 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR:

I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Réveillon de Salvador

A COBERTURA COMPLETA DA MAIOR FESTA DE FIM DE ANO DO BRASIL

DE 27/12 A 01/01 MATÉRIAS ESPECIAIS COM FOTOS E ACONTECIMENTOS DO RÉVEILLON DE SALVADOR NO JORNAL CORREIO.

Acesse correio24horas.com.br/reveillon

Correio
Só podia ser líder

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL